DIÁRIO OFICIA

Piracicaba, 03 de março de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/10 Fornecimento parcelado de cesta básica

A Pregoeira comunica que, com base no parecer da Unidade Requisitante, fl. 126 a 134, DELIBERA por DESCLASSIFICAR a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA. por apresentar o pó de café CABOCLO que de acordo com o laudo apresenta qualidade global 4,9 (trata-se de café tradicional) e o Edital solicitou 6,51 (superior).

Diante da desclassificação fica marcada sessão pública para Negociação e Habilitação da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. para o dia $\underline{05/03/2010}$ as $\underline{09:00}$ hs, devendo a mesma apresentar amostras e laudos dos itens arroz e café

Publique-se.

Piracicaba, 02 de março de 2010. MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em

A Pregoeira comunica que após análise e parecer da Unidade Requisitante, DELIBERA por INABILITAR a empresa RODRIGO TIAGO DE PAIVA GREGATO, por descumprir o item 6.1.5. Qualificação Técnica (não apresentou a Certificação/Autorização do IPEM), quanto as balanças

Diante do exposto, fica marcada para o dia 04/03/2010 às 09:00 hs, a sessão pública para abertura do envelope n^0 02 – Habilitação, da 2^a empresa FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA LTDA.

Publique-se

Piracicaba, 02 de março de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2010

Objeto: Aquisição de pneus e camaras de ar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Pneulinhares Comercio de Pneus Ltda. Comercial Automotiva Ltda. Comercial Concorrent Ltda. 05, 06 e 07

Piracicaba, 01 de março de 2010.

Silas Romualdo

Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

Diário Oficial na internet

acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 30.861/2009. Licitação: Tomada de Preços nº 22/2009.

Objeto: execução de obras para construção de Escola de Ensino Fundamental - EMEF, localizado à Rua Dona Idalina, no Bairro Paulicéia, com área de construção de 1.245,60 M², com fornecimento de materiais, mãode-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 993.239,81 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Data: 22/05/2009

DO ADITIVO - VALOR

Proc. Admin.: nº 30.861/2009. Licitação: Tomada de Preços nº 22/2009.

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 193.947,02 (cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

Data: 23/12/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 96.922/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 56/2009.

Objeto: Execução de obras para conservação e recuperação estrutural de vias públicas no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 396.263,73 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Data: 24/09/2009.

DO ADITIVO - VALOR Proc. Admin.: nº 96.922/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 56/2009.

Objeto: inclusão de valor

Valor: R\$ 91.119,53 (noventa e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta Data: 28/12/2009.

Contratada: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (SEMAD)

Proc. Admin.: nº 116.938/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de sulfite, formato A4. Valor: R\$ 92.736,00 (noventa e dois mil e setecentos e trinta e seis reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 21/01/2010.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE CARNES PIRACICABA LTDA. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 114.045/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 146/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de carnes, pescados, frangos, frios e embutidos, para o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.

Valor: R\$ 29.435,28 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Prazo: até 31/12/2010.

Data: 12/01/2010.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. (SEMAD)

Proc. Admin.: nº 134.312/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 216/2009. Objeto: fornecimento parcelado de leite para o café da manhã dos servidores.

Valor: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Prazo: até 31/12/2010. Data: 15/01/2010.

Contratada: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (EDUCAÇÃO) Proc. Admin.: nº 125.117/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de leite em pó integral.

Valor: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Data: 05/01/2010.

Contratada: BBLC EMPREENDICMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

Proc. Admin.: nº 119.063/2009.

Licitação: Edital de Concorrência nº 19/2009.

Objeto: concessão remunerada de uso do espaço para a exploração de bar/ lanchonete, localizado no Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional de

Piracicaba "Florivaldo Coelho Prates".

Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

Prazo: 02 (dois) anos. Data: 18/02/2010.

Contratada: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL (SEMAD)

Proc. Admin.: nº 116.942/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 153/2009. Objeto: fornecimento parcelado de pó de café.

Valor: R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais).

Prazo: até 31/12/2010. Data: 02/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NORTYAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 122/2006.

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2006.

Objeto: fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais e/ou peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos,

tipo radiológicos, instalados nas Unidades de Saúde.

Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) Prazo: 12 (doze) meses

Data: 09/02/2006

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: nº 122/2006. Licitação: Pregão Presencial nº 01/2006.

Objeto: prorrogação de prazo.

Data: 08/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (EDUCAÇÃO).

Proc. Adm. nº 753/2005.

Licitação: Pregão Presencial nº 09/2005.

Objeto: prestação de serviços de zeladoria, em unidades de ensino e administrativas ligadas a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 1.144.482,48 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 01/02/2006

DO ADITIVO - PRAZO

Proc. Adm. nº 753/2005 Licitação: Pregão Presencial nº 09/2005.

Objeto: prorrogação de prazo. Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.651.284,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil e

duzentos e oitenta e quatro reais). Data: 15/01/2010.

Contratada: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO (SEMUTRI)

Proc. Admin.: nº 4.031/2010.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº

Objeto: aquisição de peças e serviços da linha "CASE", para a manutenção

das máquinas pertencentes à frota Municipal de Piracicaba. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Prazo: 31/12/2010. Data: 01/02/2010.

Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)

Proc. Admin.: nº 124.273/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 84/2009.

Objeto: remodelação viária ao longo da Avenida Raposo Tavares, no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 181.756,01 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e um centavo).

Prazo: 90 (noventa) dias Data: 04/01/2010.

Contratada: LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP (SEDEMA)

Proc. Admin.: nº 117.397/2009. Licitação: Pregão Presencial nº 175/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de ração, farelo e grão.

Valor: R\$ 27.561,55 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Data: 11/02/2010

Contratada: EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (SEDEMA) Proc. Admin.: nº 117.397/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 175/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de ração, farelo e grão.

Valor: R\$ 23.732,80 (vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta

Prazo: 31/12/2010.

Data: 11/02/2010.

Contratada: EDNA APARECIDA GALLI EPP (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 115.007/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2009. Objeto: fornecimento parcelado de suprimentos de informática.

Valor: R\$ 2.102,50 (dois mil, cento e dois reais e cinquenta centavos). Prazo: 31/12/2010.

Data: 02/02/2010.



Contratada: MARINA HELENA ARAGON - ME (SEMDES)

Proc. Admin.: nº 123.430/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 150/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, para atender o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.

Valor: R\$ 33.933,00 (trinta e três mil e novecentos e trinta e três reais). Prazo: 31/12/2010.

Data: 14/01/2010.

Contratada: MARINA HELENA ARAGON - ME (SEDEMA)

Proc. Admin.: nº 116.709/2009. Licitação: Pregão Presencial nº 185/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para o Zoológico

Valor: R\$ 168.955,10 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta

e cinco reais e dez centavos). Data: 05/01/2010.

Termo de Rescisão do Contrato de Locação e Entrega Definitiva de Chaves entre o Município de Piracicaba e o Sr. ANTONIO DELVAIR CHINELATTO SILVEIRA. (SEDEMA)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm. nº 638/2006.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida 31 de Marco, nº 1 400 Bairro Verde, para a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Valor: R\$ 2.435,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/06/2006.

DA RESCISÃO

Proc. Adm. nº 638/2006. Data: 25/02/2010.

Aditamento ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA OLÍMPIA. (SAÚDE)

DO CONVÊNIO ORIGINAL

Proc. Admin. n.º 112/99.

Lei Autorizativa: nº 4.494/98, alterada pelas de nºs 4.598/98, 5.068/01 e 5.325/03.

Valor do repasse: R\$ 655,14 (seiscentos e cinqüenta e cinco reais e quatorze centavos) mensais

Prazo: 13 de dezembro de 2003

Data: 02/01/2003.

DO ADITIVO - PRAZO Proc. Admin. n.º 112/99

Valor do repasse: R\$ 1.183,40 (hum mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos) mensais

Prazo: 12 (doze) meses – de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010. Data: 05/01/2010

- Aditamento ao Convênio nº 43/2009 celebrado entre a Prefeitura do Município e o CENTRO APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA - CASVI. (SAÚDE)

DO CONVÊNIO ORIGINAL Proc.Admin.: nº 566/2004.

Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: prestação de serviços de assistência à Saúde

Data: 24/12/2004.

DO ADITIVO - PRAZO Proc.Admin.: nº 566/2004. Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 33.918,85 (trinta e três mil, novecentos e dezoito reais e oitenta

e cinco centavos) Data: 04/01/2010

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor

Comunicamos V. Sa. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 117ª sessão realizada na data de 08/02/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº 142 568/2008

MATÉRIA: RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

RECORRENTE: BENATTI EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALLI DE SOUZA, DANILO GAIOTTO, FABIANO RAVELLI, JULIANA DUTRA REIS, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO E IVAN CÉSAR CANETTO.

DECISÃO: NPM - NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA - Recurso

Por tratar-se de isenção em caráter individual, concedido em atividade administrativa vinculada, por ato do Sr. Secretário de Finanças (art. 1º da Lei Complementar nº 202), mediante preenchimento de condições e cumprimento de requisitos previstos em lei, vota pelo não provimento do recurso ordinário de fls. 46/47, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa. Aprovado por maioria, com voto contrário do Conselheiro Euclides Baraldi Libardi

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sa. da decisão proferida pela 1a Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 117ª sessão realizada na data de 08/02/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a

PROCESSO Nº 31 252/1997

MATÉRIA: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E ANISTIA DE

RECORRENTE: HIDROENGE HIDROGEOLOGIA E ENGENHARIA DE

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) : JOÃO MARCELO DE PAINVA AGOSTINI - RELATOR AD HOC DANILO GAIOTTO.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANTO-NIO AGOSTINHO CAPORALLI DE SOUZA, DANILO GAIOTTO, FABIANO RAVELLI, JULIANA DUTRA REIS, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO E IVAN CÉSAR CANETTO.

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE -Recurso Ordinário

A recorrente não se preocupou em cientificar esta Municipalidade da cessação de suas atividades comerciais nesta cidade, ao revés do realizado junto ao próprio Estado, conforme fls. 83. Ante o exposto, vota pelo improvimento do recurso ordinário interposto pela empresa, mantendo-se a punição inicial aplicada por esta Municipalidade. Aprovado por unanimidade, com o Sr. Renato Leitão Ronsini declarando-se impedido de votar.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sa. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba. em 117ª sessão realizada na data de 08/02/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a

PROCESSO Nº. 55.231/2006

MATÉRIA: ISS CONSTRUÇÃO

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO (A): MARIJE TRANSPORTES LTDA

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANTO-NIO AGOSTINHO CAPORALLI DE SOUZA. DANILO GAIOTTO. FABIANO RAVELLI, JULIANA DUTRA REIS, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO E IVAN CÉSAR CANETTO.

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE

Às folhas 88 verso o agente fiscal de rendas Sr. Márcio Antonio Barbon, declara que para atendimento do solicitado às folhas 85, foi observado o parágrafo 2º do artigo 2 da Instrução Normativa S.F. Nº 05/2009. quanto à atualização dos valores. Conforme informação fiscal, em conformidade com a legislação vigente, vota pelo improvimento do recurso de ofício às folhas 84, cancelando-se a dívida nº 5.540.802 lançada na Inscrição nº 155.208.7 no SIAT, mantendo-se a decisão de primeira instância. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

> RENATO LEITÃO RONSINI Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 15 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento

JOSÉ APARECIDO LONGATTO. Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário. SIDNEY MARTINS CLAUDINO, exonerado do cargo de Secretario Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 73, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de março de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de março de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

PORTARIA No. 16, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão)

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica nomeada, JULIANA APARECIDA DE SOUZA, para exercer em Comissão, o cargo de Secretaria Parlamentar, sob o regime Estatutário, 3 - D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 e Lei no. 5.965, de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de março de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO

Presidente

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de março de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO: Nº004/2010.

CARTA CONVITE: Nº003/2010.

OBJETO: Equipamentos para o Laboratório de Química da FUMEP.

Fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação nomeada pelo Ato nº 004/2010, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da empresa: Tiago Teixeira Marconi EPP no valor total de R\$22.300,00(vinte e dois mil trezentos reais).

> Piracicaba, 01 de março de 2010. HUMBERTO DE CAMPOS DIRETOR EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO: Nº003/2010.

CARTA CONVITE: Nº002/2010

OBJETO: Aguisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para Laboratório de Eletrônica e Sala da Secretária do COTIP/FUMEP

Fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação nomeada pelo Ato nº 003/2010, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da empresa: TM Piracicaba Ar Condicionado Ltda. no valor total de R\$25.189,00(vinte e cinco mil cento e oitenta e nove reais).

Piracicaba. 26 de fevereiro de 2010. **HUMBERTO DE CAMPOS** DIRETOR EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº002/2010.

CARTA CONVITE: Nº001/2010

OBJETO: Kits didáticos de Controladores Lógicos Programáveis com Comunicação Industrial para o Laboratório de Automação da FUMEP. Fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme

o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação nomeada pelo Ato nº 002/2010, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da empresa: HI Tecnologia Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R\$55.074,07(cingüenta e cinco mil setenta e guatro reais e sete centavos).

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2010. **HUMBERTO DE CAMPOS DIRETOR EXECUTIVO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇAO NORMATIVA S. F. Nº 06 / 2010

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor. para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

 $\textbf{Considerando} \ o \ que \ determina \ o \ Artigo \ 244 \ Lei \ Complementar \ Municipal \ n^o$ 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habitese" ou "Visto de Conclusão";

Considerando finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6 640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de março de 2010.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de janeiro de 2010 no valor de 0,88% (Zero vírgula oitenta e oito por cento) a Pauta Fiscal do mês de fevereiro

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela

Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização. § 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes á obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

> Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S

Referencia -	Março/2010	Indice de Correção -	0,88%	
--------------	------------	----------------------	-------	--

		Indice de Correção			
Anexa a Instruçã	ão Normativa nº 06/2010				
Tipos		*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL L	INIFAMILIAR	*		*	
	Até 50 m2	3*	91,58	*	11
	Até 100 m2	*	137,63	*	12
	Até 200 m2	*	183,46	٠	13
	Até 300 m2	*	249,38	*	14
	Acima de 300 m2		295,08	*	15
EDIFICIOS		•			
	Residencial	•	209,76	*	21
	Escritorios	•	187,92	•	22
COMERCIA	L			*	
	Salao Comercial		91,58	*	31
	Galpoes p/ Deposito		82,31	*	32
SERVIÇOS		*			
	(Escritorios, Consultorios)	*	161,30	*	41
INDUSTRIAL E	SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*	
	Até 300 m2	*	91,58	*	51
	Acima de 300 m2		117,79	•	52
		•		*	
DIVERSOS		*			
	Abrigos Residenciais	*	73,20	*	61
	Estacionamentos	*	51,11	*	62
	EDICULAS			٠	
	com equipamentos		100,81		63
	sem equipamentos	•	54,66	٠	64
REFORMAS		•		•	
	Sem aumento de área	*	25,93		71
	Demolição de prédio	*	25,93	*	73
CONSTRUÇOES	SESPECIAIS	*			
	Hospitais, cinemas, hotéis, Shopings, etc		329,10	*	81

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lancamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa

de mora e juros moratórios. Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá inicio depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do inicio da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel: cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matricula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matricula do

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE". emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2010.

JOSE ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇAO NORMATIVA S. F. Nº 07 / 2010 Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o

Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 -Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR -Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias:

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente"

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 2,4945 (Dois vírgula quarenta e nove quarenta e cinco) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de março de 2010 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º - O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de janeiro de 2010 no valor de 0,88% (Zero vírgula oitenta e oito por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de fevereiro de 2010.

- Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2010.

JOSE ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 / 2010 ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MARÇO / 2010

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52
JFIR - LEI 4.01	18, DE 27 DE DE	ZEMBRO DE 19	995									
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,884
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,910
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,961
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,977
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,064
C - FATOR DE												
	JAN	GPM - LEI 4.01 FEV	8, DE 27 DE DE MAR	ZEMBRO DE 19 ABR	995 MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ANO / MÊS 2001				ABR			JUL 1.2204				NOV 1.2743	
ANO / MÊS 2001	JAN 1,1699	FEV 1,1771	MAR 1,1798	ABR 1,1864	MAI 1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,288
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI							1,288 1,559
ANO / MÊS 2001 2002	JAN 1,1699 1,2913	FEV 1,1771 1,2959	MAR 1,1798 1,2967	ABR 1,1864 1,2979	MAI 1,1983 1,3052	1,2086 1,3160	1,2204 1,3363	1,2385 1,3624	1,2556 1,3940	1,2595 1,4275	1,2743 1,4827	1,288 1,559 1,748
ANO / MÊS 2001 2002 2003	JAN 1,1699 1,2913 1,6181	1,1771 1,2959 1,6658	MAR 1,1798 1,2967 1,6936	ABR 1,1864 1,2979 1,7195	MAI 1,1983 1,3052 1,7353	1,2086 1,3160 1,7353	1,2204 1,3363 1,7353	1,2385 1,3624 1,7353	1,2556 1,3940 1,7353	1,2595 1,4275 1,7353	1,2743 1,4827 1,7395	1,288 1,559 1,748 1,961
ANO / MÊS 2001 2002 2003 2004	JAN 1,1699 1,2913 1,6181 1,7587	FEV 1,1771 1,2959 1,6658 1,7741	MAR 1,1798 1,2967 1,6936 1,7863	ABR 1,1864 1,2979 1,7195 1,8064	MAI 1,1983 1,3052 1,7353 1,8282	1,2086 1,3160 1,7353 1,8521	1,2204 1,3363 1,7353 1,8776	1,2385 1,3624 1,7353 1,9021	1,2556 1,3940 1,7353 1,9253	1,2595 1,4275 1,7353 1,9385	1,2743 1,4827 1,7395 1,9460	1,288 1,559 1,748 1,961 2,000
ANO / MÉS 2001 2002 2003 2004 2005	JAN 1,1699 1,2913 1,6181 1,7587 1,9769	1,1771 1,2959 1,6658 1,7741 1,9846	MAR 1,1798 1,2967 1,6936 1,7863 1,9905	1,1864 1,2979 1,7195 1,8064 2,0008	MAI 1,1983 1,3052 1,7353 1,8282 2,0008	1,2086 1,3160 1,7353 1,8521 2,0008	1,2204 1,3363 1,7353 1,8776 2,0008	1,2385 1,3624 1,7353 1,9021 2,0008	1,2556 1,3940 1,7353 1,9253 2,0008	1,2595 1,4275 1,7353 1,9385 2,0008	1,2743 1,4827 1,7395 1,9460 2,0008	1,288 1,559 1,748 1,961 2,000 2,071
ANO / MÊS 2001 2002 2003 2004 2005 2006	JAN 1,1699 1,2913 1,6181 1,7587 1,9769 2,0008	1,1771 1,2959 1,6658 1,7741 1,9846 2,0192	MAR 1,1798 1,2967 1,6936 1,7863 1,9905 2,0194	1,1864 1,2979 1,7195 1,8064 2,0008 2,0194	MAI 1,1983 1,3052 1,7353 1,8282 2,0008 2,0194	1,2086 1,3160 1,7353 1,8521 2,0008 2,0194	1,2204 1,3363 1,7353 1,8776 2,0008 2,0290	1,2385 1,3624 1,7353 1,9021 2,0008 2,0326	1,2556 1,3940 1,7353 1,9253 2,0008 2,0402	1,2595 1,4275 1,7353 1,9385 2,0008 2,0461	1,2743 1,4827 1,7395 1,9460 2,0008 2,0557	1,288 1,559 1,748 1,961 2,000 2,071 2,199
ANO / MÊS 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007	JAN 1,1699 1,2913 1,6181 1,7587 1,9769 2,0008 2,0774	FEV 1,1771 1,2959 1,6658 1,7741 1,9846 2,0192 2,0878	MAR 1,1798 1,2967 1,6936 1,7863 1,9905 2,0194 2,0934	1,1864 1,2979 1,7195 1,8064 2,0008 2,0194 2,1005	MAI 1,1983 1,3052 1,7353 1,8282 2,0008 2,0194 2,1013	1,2086 1,3160 1,7353 1,8521 2,0008 2,0194 2,1021	1,2204 1,3363 1,7353 1,8776 2,0008 2,0290 2,1075	1,2385 1,3624 1,7353 1,9021 2,0008 2,0326 2,1134	1,2556 1,3940 1,7353 1,9253 2,0008 2,0402 2,1341	1,2595 1,4275 1,7353 1,9385 2,0008 2,0461 2,1616	1,2743 1,4827 1,7395 1,9460 2,0008 2,0557 2,1843	1,288 1,559 1,748 1,961 2,000 2,071 2,199 2,457
ANO / MÊS 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009	JAN 1,1699 1,2913 1,6181 1,7587 1,9769 2,0008 2,0774 2,2384 2,4579	1,1771 1,2959 1,6658 1,7741 1,9846 2,0192 2,0878 2,2628 2,4579	MAR 1,1798 1,2967 1,6936 1,7863 1,9905 2,0194 2,0934 2,2747 2,4579	ABR 1,1864 1,2979 1,7195 1,8064 2,0008 2,0194 2,1005 2,2916 2,4579	MAI 1,1983 1,3052 1,7353 1,8282 2,0008 2,0194 2,1013 2,3074 2,4579	1,2086 1,3160 1,7353 1,8521 2,0008 2,0194 2,1021 2,3445	1,2204 1,3363 1,7353 1,8776 2,0008 2,0290 2,1075 2,3910	1,2385 1,3624 1,7353 1,9021 2,0008 2,0326 2,1134 2,4330	1,2556 1,3940 1,7353 1,9253 2,0008 2,0402 2,1341 2,4330	1,2595 1,4275 1,7353 1,9385 2,0008 2,0461 2,1616 2,4330	1,2743 1,4827 1,7395 1,9460 2,0008 2,0557 2,1843 2,4517	1,288 1,559 1,748 1,961 2,000 2,071 2,199 2,457
ANO / MÊS 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009	JAN 1,1699 1,2913 1,6181 1,7587 1,9769 2,0008 2,0774 2,2384	1,1771 1,2959 1,6658 1,7741 1,9846 2,0192 2,0878 2,2628 2,4579	MAR 1,1798 1,2967 1,6936 1,7863 1,9905 2,0194 2,0934 2,2747 2,4579	ABR 1,1864 1,2979 1,7195 1,8064 2,0008 2,0194 2,1005 2,2916 2,4579	MAI 1,1983 1,3052 1,7353 1,8282 2,0008 2,0194 2,1013 2,3074 2,4579	1,2086 1,3160 1,7353 1,8521 2,0008 2,0194 2,1021 2,3445	1,2204 1,3363 1,7353 1,8776 2,0008 2,0290 2,1075 2,3910	1,2385 1,3624 1,7353 1,9021 2,0008 2,0326 2,1134 2,4330	1,2556 1,3940 1,7353 1,9253 2,0008 2,0402 2,1341 2,4330	1,2595 1,4275 1,7353 1,9385 2,0008 2,0461 2,1616 2,4330	1,2743 1,4827 1,7395 1,9460 2,0008 2,0557 2,1843 2,4517	1,288: 1,559: 1,748: 1,961: 2,000: 2,071: 2,199: 2,457: 2,457:

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2010

JOSE ADMIR MORAES LEITE



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 1º de março de 2010 Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

000769/2010 GIMMA ENGENHARIA LTDA 000770/2010 GIMMA ENGENHARIA LTDA 000771/2010 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

000772/2010 LUCIANO DE PAULA LIMA

000773/2010 CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

000774/2010 E.E. PROF. AUGUSTO SAES 000775/2010 RESIDENCIAL PATRÍCIA 000776/2010 ADRIANO OLIVEIRA RAMOS - ME 000777/2010 LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS

000778/2010 LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS 000779/2010 ANDREIA CRISTINA DE SOUZA 000780/2010 AYESHA RIZZI FEFIM 000781/2010 TERRAS DO SINHÔ II 000782/2010 TERRAS DO SINHÔ II

000783/2010 VALDEMAR INÁCIO DA SILVA 000784/2010 CLAUDIO DANILO MARDEGAM 000785/2010 AIRDO JOSÉ GROPPO FILHO E OUTRA 000786/2010 JOSÉ ALEXANDRE DE ALMEIDA

000787/2010 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO 000788/2010 CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

000789/2010 SECURITY GLASSES COM. E MONTAGEM DE EPI LTDA. 000790/2010 R. CLEMENTE & CIA LTDA

000791/2010 JOSÉ ROBERTO AMARO 000792/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000793/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 000794/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despachos

Protocolos Processo Interessado

000410/2010 FELIPE AUGUSTO GASPAROTTO: "Indeferido".

000424/2010 ANTONIO MAICHAK: "Deferido". 000496/2010 000337/2010 MINISTÉRIO DO TRABALHO E: "Concluído".

000498/2010 YARA REGINA FONSECA DE ARAUJO: "Indeferido". 000521/2010 CARMINELI SOARES DE SOUZA: "Deferido".

000759/2010 000058/2010 3ª VARA CÍVEL: "Concluído". 000760/2010 000058/2010 5ª VARA CÍVEL: "Concluído".

001911/2009 001301/2009 ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA: "Concluído". 002810/2008 001829/2008 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE: "Concluído".

004121/2007 002688/2007 BAIRRO CONGONHAL - ZONA RURAL: "Deferido".

DO DISTRITO DE ARTEM

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 3396/2009

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Servico Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896, de 22 de outubro de 2009, e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 3396/2009, instaurado visando apurar incidente ocorrido nas dependências do Setor de Oficina do SEMAE, conforme denúncia protocolada sob nº, 4.914.

Nesse sentido, determino o arquivamento dos autos por não haver como identificar a autoria do fato, objeto da denuncia. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2010 - PROCESSO N.º 177/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 06 (seis) medidores de vazão tipo ultra-sônicos, de versão fixa (estacionários), não intrusivos e com tecnologia de Tempo de Trânsito, a serem utilizados para medição das vazões de entrada e saída das Estações de Tratamento de Água (ETAs) 1 e 2 (Luiz de Queiroz) e 3

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/03/ 2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais -Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 02 de marco de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 04/2009 - PROCESSO N.º 2476/2.009

OBJETO: OBJETO: Execução de Obras para Construção do Interceptor de Esgoto na Margem Direita Rio Piracicaba – Imd1, com fornecimento de materiais. equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e todos os demais itens necessários ao cumprimento do contrato

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto, constituída através do o Ato nº 898, de 29 de dezembro de 2009, torna público que o recurso interposto pela empresa Fusati Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda, contra a habilitação das empresas: Baseplan Construtora Ltda – EPP, Prime Engenharia e Costruções Ltda e Stigma Engenharia e Construções Ltda, foi acolhido e no mérito julgado improcedente, conforme razões constantes nos autos.

E que o recurso interposto pela empresa Gimma Engenharia Ltda, contra sua inabilitação foi acolhido e no mérito julgado improcedente, conforme razões constantes nos autos.

Diante do acima exposto, esta comissão decide por unanimidade pelo indeferimento do recurso e mantenimento da decisão.

Diante do exposto e ratificação da decisão pelo Senhor Presidente do SEMAE, o presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município. Fica marcada a abertura dos envelopes "proposta" para o dia 05 de março de 2010 as 08h30min, na sala de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, sito na rua XV de Novembro, 2200, Piracicaba/SP.

> Piracicaba, 02 de março de 2010 João Galdino da Silva Presidente da Comissão

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 746, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Senhora REGINA ANTONIA PAGOTTO FABRETTI).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 006/10, baixa a seguinte: RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora REGINA ANTONIA PAGOTTO FABRETTI, ocupante do cargo de Professora de Pré-Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação - REF. 08-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 1.481,54 (Um mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

seus efeitos a partir de 01º de março de 2010.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2010.

Dorival José Maistro Presidente do IPASF

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município

Ilma de Arauio Quartarolo

*Publicada novamente por conter correção

CONVITE Nº 001/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que acha-se aberto neste Instituto, o convite nº 001/2010 para aquisição de cestas básicas de alimentos, higiene pessoal e limpeza. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na sede do IPASP.

Piracicaba, 01 de março de 2010

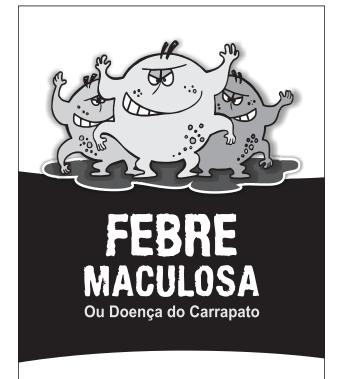
Ilma de Araujo Quartarolo - Presidente da Comissão de Licitações -

EXTRAVIOS

Netto Mendes Corretora de Seguros Ltda CNPJ 07 006 818/0001-60 LM 609722, comunica o extravio de seu talão de NF série 5-A nº 001 a 050, sendo que as NF 008 a 050 estavam em branco

Antonio Carlos Franco Informática ME, CNPJ 56.974.082/0001-20, I.M. 608756, comunica o extravio de seu talão de NF série 5-A nº 001 a 200, sendo que as NF 055 a 200 estavam em branco.

I.F.Distribuidora de Livros Geração Saúde Ltda ME, localizado na Avenida Paulista 696 - Bairro Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, IM 1527-99, CNPJ 02,950,818/ 0001-09, comunica o extravio das Notas Fiscais modelo 1 de nº 001 a 500 .



Se tratada a tempo, tem cura.

> Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.

Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



Administração Barjas Negri - Prefeito

Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1323 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br